



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 DE ABRIL A 07 DE MAIO DE 2015**

**AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.**

**Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s):** 10561/14 ADEMIR PINHEIRO; 06047/13 VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA; 04861/14 ANTONIO ANTUNES; 03999/14 JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA; 06201/14 RUBERCI RIBEIRO PORTO; 09756/13 04612/14 FELIPE SOARES; 03977/14 ISMAEL PEREIRA DE MORAES; 06252/09 02136/15 JOAO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR; 02236/15 VIVIANE APARECIDA PASCOALETTO DONNANGELO; 08607/14 09080/14 ORLANDA MARIA PEREIRA D' AMBROSI; 08618/14 01953/15 MARIA JOSE DA SILVA MARQUES; 07449/14 ANDRE MARTIN PETROLINO; 02089/15 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 02595/15 JOAQUIM RUESEAS NETO; 00645/15 WILLIAM BUTLER; 02387/15 MARCELO BARTTI; 02048/15 MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA; 08583/14 09687/14 MAURICIO SEI WAISER; 01477/15 LUCIA EVANGELISTA CHAGAS; 08608/14 02289/15 JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA; 08605/14 10256/14 TIEKO SAKAMOTO DE ANDRADE; 10548/14 IGREJA TABERNÁCULO DA BÊNÇÃO DE DEUS; 02419/15 TOSHIYUKI ITO; 02431/15 JONAS APARECIDO DUCCI; 02381/13 06169/14 ANTONIO RODRIGUES FILHO.

**MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s):** 02633/05 03354/13 MANOEL MAURICIO BARBOSA (DIA 3282/12); 07449/14 ANDRE MARTIN PETROLINO (DIA 4815/14); 08583/14 09687/14 MAURICIO SEI WAISER (DIA 4633/15); 10014/14 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DIA 4897/15); 10015/14 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DIA 4896/15); 00641/15 JONATHAN DANIEL GARCIA FELSMANN – ME (DIA 4898/15); 07922/13 LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE ME (DIA 4799/14); 01239/11 MAURO GILBERTI FERREIRA (DIA 2872/11 – 50%); 06158/05 IOCO OTOFUJI AKIMURA (DIA 3062/11); 02931/95 07693/11 SANDRO SIMOES MELONI (DIA 2794/12).

**Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s):** 01576/15 RICARDO GENIO FERREIRA – ME; 10428/14 CERFIS CENTRO DE RECUPERACAO FISICA LTDA – ME; 01943/15 MOISES D. ABELAMA; 01068/15 VILAREJO REVESTIMENTO LTDA – ME; 02345/15 U. Z. DE BARROS BICICLETARIA ME; 02614/15 DPA COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME; 00856/15 C. M. DE SOUSA RESTAURANTE-ME; 09116/11 EF COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s):** 03881/04 00884/15 WALKIRIA MIRANDA SANTANA DOS SANTOS; 07629/14 ANTONIO PEREIRA DA SILVA; 10218/14 HEWERTON CANOVA; 02839/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 02840/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 01077/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 01076/14 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 07580/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07577/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07578/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 10057/14 EUNIVAR DA SILVA VIANA; 01758/14 FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS; 01195/15 DECIO POLETO; 10025/14 RENATA DO VAL; 07583/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07582/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 01841/14 ANTONIO PAULO VIEIRA MONTEIRO; 09330/14 PROBERD EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 00894/15 GELDIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS; 08812/13 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 02288/15 ERIC LUIS BARTHOLETTI; 09996/14 SE YANG PARK; 06974/14 MARILENE GOMES FERREIRA; 04872/03 02949/15 CLOVIS PERES RUFATO; 00069/15 01001/15 DANILO FURLAN DOS SANTOS; 11781/10 10523/14 ANTONIO VELLANO; 04834/13 CARLOS ALBERTO DE MATOS; 02152/15 FRANCISCA VALDETE GOMES; 06651/11 01003/15 TADASHI YAMADA; 00672/15 FERNANDO TERTULINO DE LIMA; 10559/14 RENATO VITOR DA SILVA; 02393/15 PAULO ROBERTO PINHEIRO; 02660/15 PALOMA RAMALHO SOUZA; 02962/15 JORGE MATSUO YAMANE; 02728/15 JOSE LOZADA PEREZ.

**COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s):** 06947/14 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 05797/13 MARCOS ANTONIO BRAVO.

**INDEFIRO o pedido – Processo(s):** 08350/13 MIGUEL CASSEMIRO MELO JUNIOR ME.

**INDEFIRO o pedido para supressão de vegetação (nos termos da Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075) – Processo(s):** 04362/14; JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 05442/07 10071/12 ANTONIO IVALDO FAÉ JUNIOR; 10613/13 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 05365/14 JUMARI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 09108/14 MARIA VON LHERIN DE AZEVEDO; 02645/14 MARTA PAULA TONI PRETO; 03317/14 HELIO AUDINO JUNIOR; 02284/07 WALTER HITOSHI YOKAYAMA; 02547/15 FABRICIO ALMEIDA DOS REIS.

**COMUNIQUE-SE: anexar ao processo no prazo de 30 dias anuência da Fundação Florestal para proposta apresentada como compensação ambiental – Processo(s):** 07701/13 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 60 dias para apresentação de NOVA proposta de área para compensação ambiental – Processo(s): 06309/99 06605/10 MARGARIDA MIRANDA FLORÊNCIO E OUTRO.**

**Washington Luiz Lemos de Souza**

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2015 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 22.04.2015**

**Processo nº. 50.841/90** – Recorrente: ADEMAR FOGAÇA PEREIRA – Recorrido: A Secretaria de Meio Ambiente – DECISÃO: **DEFERIMENTO** por votação unânime de oito votos a zero.

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2015 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 22.04.2015

**Processo nº. 131/02** – Recorrente: JOSÉ GERALDO DONTAL – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: DEFERIMENTO por votação unânime de oito votos a zero.

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2015 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 22.04.2015**

**Processo nº. 1709/01** – Recorrente: JUAN LUIZ MOLINERO DE SANCHES – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: **DEFERIMENTO** por votação unânime de oito votos a zero.

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2015 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 22.04.2015

**Processo nº. 131/02** – Recorrente: CONDOMINIO NEW VILLE III – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: **DEFERIMENTO** por votação unânime de oito votos a zero.

**Ronaldo Mendes**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

Atos do Diretor de Abastecimento  
11/05 à 15/05/2015

5478/12	Rosana Rodrigues dos Santos Nascimento	Indeferido
2333/13	Gilmar Lopes	Deferido
2164/15	Josimar Gomes da Silva	Deferido
2960/15	Juvenal Santos de Jesus	Deferido
3293/12	Sueli de Fátima Messias	Deferido
2124/15	Vera Lucia Campos	Deferido





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 04 a 08/05/2015.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**54.418/91-2838/04 (Petição nº 2427/15)** EDISON ARANTES. Em 04.05.15; **8428/04-289/13 (Petição nº 1220/15)** CELSO DA SILVA MARTINEZ. Em 04.05.15; **52.700/89-6510/12 (Petição nº 2181/15)** PEDRO PALÁCIO, Certifique-se, em 30 dias, p/ a certidão retificada. Em 04.05.15; **50.760/83-10.101/14 (Petição nº 1360/15)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAUJO SANTOS. Em 05.05.15; **7596/04-608/05 (Petição nº 2461/15)** ROSEMARY ALCIDES LOPES DE ALMEIDA. Em 05.05.15; **51.403/91-7761/13 (Petição nº 2424/15)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, Certifique-se a retificação da certidão. Em 06.05.15; **3646/01-7735/08 (Petição nº 2422/15)** CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Em 07.05.15; **132/93-1576/08 (Petição nº 1333/15)** LIANA MARIA AVILAR PAGNAN SANTOS. Em 07.05.15; **6132/027 (Petição nº 2407/15)** JOSÉ GONÇALVES ALVES. Em 07.05.15; **1740/08 (Petição nº 2532/15)** SÉRGIO FURTADO DE MENDONÇA. Em 07.05.15; **9316/12-9901/13 (Petição nº 2492/15)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 07.05.15; **3256/95-10.731/11 (Petição nº 1496/15)** MARCO ANTONIO DE LUCCA. Em 08.05.15.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS** **PARTICULARES – 04 a 08/05/2015.**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **557/93-1661/15** REGINALDO LOPES PASSOS, Aprovo proj. arquit., expeça-se a licença de reforma, pagos....Em 04.05.15; **10.283/12-1267/15** SOBLOCO SPE VII LTDA, Revogo o despacho de indeferimento, de 19.03.15. Aprovo o projeto modificativo, da cobertura, expeça-se....Em 04.05.15; **7726/14-2301/15** FERNANDO AUGUSTO MATAVELLI, Aprovo projeto substitutivo com redução de área, expeça-se....Em 04.05.15; **4861/14** ANTONIO ANTUNES, Aprovo....Juntando RRT quitada e assinada. Em 04.05.15; **50.828/83-3372/14 (Petição nº 570/15)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA INN RESIDENCE, Sim como requer. Aprovo projeto modificativo com 791,29m<sup>2</sup> e acréscimo de 59,91m<sup>2</sup>, piscina com 79,00m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 05.05.15; **3999/14** JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA, Aprovo....Em 05.05.15; **2793/14** MARCO ANTONIO DE FREITAS ALMARAZ, Face a aprovação do projeto pelo CONDEMA conforme Fl.29; Aprovo....Expeça-se a licença p/ edificar regularizando-se o início de obra, pago os emol. em 30 dias; AVCB qdo. do Habite-se. Em 06.05.15; **53.332/88-1423/15** ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA, Aprovo....Quitado o ISS por ocasião da baixa da licença. Em 07.05.15; **5118/09-7569/14** JURANDIR ESTEVES TIERNO, Aprovo....Em 07.05.15; **9793/14** ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA, Aprovo....Em 07.05.15; **10.561/14** ADEMIR PINHEIRO, Aprovo....Em 07.05.15; **221/15** EGNALDO BISPO PORTUGAL, Aprovo....Em 07.05.15; **1979/15** LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO, Aprovo....Em 07.05.15; **5770/02-8320/14** MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, Aprovo o projeto arquitetônico com modificação e acréscimo de área, pago....Em 07.05.15; **52.296/86-7427/07** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Expeça-se a licença para edificar o edifício 01 e toda a fase 01, mais piscina de uso coletivo, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. **Referente ao processo nº 7424/12.** Aprovo o projeto arquitetônico de Stand de Vendas, pago....Em 08.05.15; **52.353/89-9569/14 (Petição nº 2159/15)** LETICIA SANTANNA RODRIGUES, Sim como requer qto. a petição 2159/15, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Lançar ISS da demolição na baixa da licença. Em 08.05.15.

### **REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **52.203/86-9993/14 (Petição nº 1239/15)** VALDIMIR BELO DE SOUZA, Revogo despacho de 03/03/15. Regularize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 25,92m<sup>2</sup> e o modificativo de 12,35m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 04.05.15; **52.256/91-651/15** WILSON VALE FERREIRA, Regularize-se 37,65m<sup>2</sup>, nos termos da lei 316/98, quitado....Em 04.05.15; **10.863/12-8557/14** ITAMAR JANUÁRIO BRUNELLI ZAMPINI, Regularize-se SPA descoberto e modificação de 0,38m<sup>2</sup>, pagos....Em 04.05.15; **2429/02-9956/13** P.M.B.-SETOR DE EDIFICAÇÕES SEDIF, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, artigo 142



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

§ 5º - e. Em 05.05.15; **7408/09-2587/15** OSWALDO LUIZ MARQUES GOLA, Regularize-se o acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 05.05.15; **50.124/86-2417/15** MARIO OZAKI, Regularize-se nos termos da Lei 316/98, pagos....E demolido com 225,77m<sup>2</sup>. Em 06.05.15; **50.786/87-1110/15** ANTONIO CARLOS FORTES, Regularize-se conforme a Lei 316/98 e 324/98, quitados....Em 07.05.15; **4328/94-10.557/14** FÁBIO CESAR CRIANO E OUTRA, Regularize-se 9,90m<sup>2</sup> e piscina com 18,00m<sup>2</sup>, pago....Em 07.05.15; **8152/01-9480/14 (Petição nº 2399/15)** ISAO SKUDA, Regularize-se conforme lei 316/98 e 324/98, quitado....Lançar ISS na baixa da licença. Em 07.05.15; **4938/02-5708/14 (Petição nº 269/15)** IRAI RODRIGUES MOURA FILHO, Sim como requer na Petição 269/15. Aprovo o proj. arquit. de demolição, modific. e acrésc., pago....ISS já lançado. Em 08.05.15.

## LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **52.661/91-5307/13** MAYSA MESQUITA NASCIMENTO, Revogo despacho de ofício o despacho de 23/04/2015. Legalize-se acréscimo de 32,21m<sup>2</sup>, modificativo de 47,32m<sup>2</sup> e piscina modificada de 30,34m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 04.05.15.

## DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **52.032/88-1627/15 (Petição nº 902/15)** JOÃO PIETRI, Petição 902/15, fls.13; expeça-se a licença para demolição de 280,76m<sup>2</sup>, pago....Em 04.05.15; **667/05-8673/14** EDSON SANTOS MENEGATTI, Aprovo projeto arquitetônico, demolição de 86,64m<sup>2</sup>, expeça-se a licença de construção e demolição, pago....Cobrar ISS demolição na ocasião do Habite-se. Em 04.05.15; **50.821/87-2077/15 (Petição nº 1172/15)** CYNTHIA GRAND ALLEGRO EIRELI, Sim como requer na petição 1172/15. Expeça-se o Alvará de demolição de 1440398m<sup>2</sup>, pago....ISS na Baixa da Licença. Em 07.05.15.

## UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:.

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **50.821/87-2077/15** CYNTHIA GRAND ALLEGRO EIRELI, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para unificar, pago....Em 07.05.15; **6888/01-8577/14 (Petição nº 2558/15)** EGNALDO BISPO PORTUGAL, Sim como requer na petição 2558/15. Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 07.05.15.

## DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramentos, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **52.032/88-1627/15** JOÃO PIETRI, Aprovo proj. urb., expeça-se a lic. de desmembramento, pago....Em 04.05.15; **50.124/86-2417/15** MARIO OZAKI, Referente ao processo nº4655/12. Aprovo proj. urbanístico, expeça-se a licença de desmembramento, pagos....Em 06.05.15; **5684/11-10.164/14 (Petição nº 2037/15)** LORENZO D'AGOSTINO, Sim como requer na petição 2037/15. Aprovo o projeto de



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

desmembramento, expeça-se....Em 08.05.15; **645/15 WILLIAM BUTLER**, Aprovo o projeto urbanístico e de demolição, pago....ISS na baixa da licença. Em 08.05.15.

## COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processo nºs: **50.596/85 (Petição nº 2103/15) YOSHIKI TAIRA E OUTROS**, Compareça....Em 04.05.15; **1381/98-8265/13 (Petição nº 2042/15) WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE**, Sim como requer. Revogo despacho de 12/03/15. Compareça....Em 04.05.15; **163/00-3907/13 (Petição nº 790/15) LUIZ CLAUDIO DE NOGUEIRA ANDRADE**, Sim como requer qto. a petição 790/15; compareça....Em 04.05.15; **1485/00-6233/12 (Petição nº 2041/15) FÁBIO GOMES DIAS**, Sim como requer qto. a petição 2041/15; compareça....Em 04.05.15; **221/15 EGNALDO BISPO PORTUGAL**, Compareça....Em 04.05.15; **1514/15 LEANDRO RITTER NESTERICK**, Compareça.... Em 04.05.15; **56.674/92-7299/14 (Petição nº 1097/15) JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO**, Compareça....Em 05.05.15; **1537/95-445/15 PEDRO FURLANETO**, Compareça....Em 05.05.15; **5665/10 LOURINALDO DA SILVA MESTRE**, Compareça o R.T. para proceder anotações em planta, conforme cota da SEFI. Em 05.05.15; **54.163/91-6548/14 (Petição nº 2465/15) PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS**, Sim como requer, Petição 2465/15. Revogo despacho de 10/12/14. Compareça....Em 07.05.15; **1272/94-1712/15 CAIO GONÇALVES TORRES**, Compareça....Em 07.05.15; **9825/12-10.555/14 CARLOS AUGUSTO VICENTE**, Compareça....Em 07.05.15; **10.578/13-2049/15 JOSE EDUARDO JULIANI RAITO**, Compareça....Em 07.05.15; **5043/13-436/15 PLANNING PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, Compareça o requerente para apresentar declaração da doação das áreas objeto do desmembramento, em 30 dias. Em 08.05.15.

## INDEFERIDO:

Processo nºs: **4502/05-6744/06 (Petição nº 2377/15) IACI GOMES DE LIMA E OUTRA**, Sim como requer. Indeferido com base na Tabela A da Lei 317/98. Em 05.05.15; **51.735/86-4852/13 (Petição nº 2374/15) ANA PAULA NISHIMORI MUNIZ PONTES**, Indeferido com base na Lei 316/98, artigo 56, parágrafo 3, Após ao Sefi. Em 07.05.15; **35.630/92-3702/14 SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA**, Indeferido: 1) projeto diferente do local; 2) não atende Lei 317/98, artigo 48, tab. A, extensão dos acostados; 3) planta de situação s/ escala, quadro de áreas, assunto, endereço; 4) legendas, det. escada e mais....Em 07.05.15; **2460/99-1645/15 KODI SUGANO**, Indeferido, com base no artigo 56 § 4º da lei 316/98 e artigo 48, item 13 da lei 317/98. Em 07.05.15; **6384/10-1920/15 JORGE DE MELO**, Indeferido, com base na lei 316/98, artigo 56 § 1º e § 3º. Em 07.05.15; **2236/15 VIVIANE APARECIDA PASCOALLETTO DONNANGELO**, Indeferido, com base na Lei 316/98, art. 56 § 4º, art. 77 – item III, Lei 317/98 tabela A e B. Em 07.05.15.

## SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **50.419/89-4485/06 (Petição nº 828/15) JUSMAR DOMINGOS DE BRITO**, Sim como requer. Petição 828/15. Expeça-se 2ª via de licença de regularização (682/17), pago taxa em 30 dias. Em 04.05.15; **845/95-2918/15 CONDOMÍNIO MEDITERRANEE**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

RESIDENCE, Sim como requer quanto a execução de recuperação de fachada, com 14.000,00m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias. Em 05.05.15; **2934/15** YAMANA E ALMEIDA CONSTR. TELECOM. LTDA. ME, Sim como requer qto. a inscrição da Firma no D.O. Em 07.05.15; **1348/94-1852/95 (Petição nº 2545/15)** PEDRO RENATO CHOCAIR, Sim como requer na petição 2545/15. Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 08.05.15.

## OUTROS:

Processo nºs: **50.124/86-2070/11** MARIO OZAKI, Resolvido pelo processo nº 2417/15. Em 04.05.15; **50.124/86-4548/125** MARIO OZAKI, Resolve-se pelo processo nº 2417/15. Em 04.05.15; **50.124/86-4549/12** KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Arquive-se por desinteresse. Em 04.05.15; **52.296/86-7427/07** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pago o emplacamento em 30 dias. Em 05.05.15; **50.124/86-2417/15** MARIO OZAKI, Referente ao processo nº4549/12. Arquive-se por desinteresse. Em 06.05.15; **9842/10-5706/14** SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Correções: representação gráfica do terreno equivocada não demonstra sua totalidade, dimensões, seus confrontantes apenas trecho da área onde será futuro projeto. Em 07.05.15; **495/08-1483/14** SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Licença Caduca. A SETAR. Em 08.05.15.

## EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs: **1348/94-1852/95 (Petição nº 3716/14)** PEDRO RENATO CHOCAIR. Em 04.05.15; **9397/96-8552/13** CATARINA GONÇALVES GERALDO E OUTROS. Em 04.05.15; **10.878/13** PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES. Em 04.05.15; **5556/14** WALTER SAES RODRIGUES NETO. Em 07.05.15.

## INDEFERIDO:

Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: 2623/11-10.046/14 FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA. Em 04.05.15; 3120/11-1322/14 PAULO CESAR FRATTINI. Em 04.05.15; 2147/02-1694/15 HELVETIO PEREIRA DA ROCHA FILHO. Em 04.05.15; 17.283/97-1426/15 CARLOS ALBERTO RODRIGUES. Em 04.05.15; 52.599/91-1949/14 VIVIANE ORLANDI FARIA. Em 04.05.15; 54.269/91-11.596/11 LUIZ CARLOS LOURENÇO. Em 04.05.15; 7986/08-5805/14 JOSENITA DE OLIVEIRA PITA. Em 04.05.15; 51.343/90-10.319/14 IVAN FURTADO SASSI. Em 04.05.15; 52.851/91-4295/14 MARIA RENATA SALVARANI MARTINS DA SILVA. Em 04.05.15; 11.241/10-2070/15 CARMELA LOMBARDI. Em 04.05.15; 1012/01-1421/15 MARIO MASSANORI KUROKI. Em 04.05.15; 6228/04-2871/14 EDSON APARECIDO DELLA CRECHE. Em 04.05.15; 50.336/87-1476/10 PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES. Em 04.05.15; 4098/94-461/15 MARCO ANTONIO CRESCIMANNO DE ALMEIDA. Em 04.05.15; 587/93-10.475/14 MAURICIO BRUNELLI. Em 04.05.15; 50.456/82-10.091/14 JOSE EDUARDO MENDES DE ARAUJO. Em 04.05.15; 562/99-9179/14 LUIZ ANTONIO MARQUES. Em 04.05.15; 288/13-10.176/14 HERMENEGILDO SANTANA DE ARAÚJO. Em 04.05.15;





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

7261/01-10.026/14 JOSÉ PUJOL NETO. Em 04.05.15; 6401/14-7706/14 JOSÉ PEREIRA LIMA. Em 04.05.15; 943/95-760/15 ELIENE RODRIGUES NASCIMENTO JANUÁRIO E OUTRA. Em 04.05.15; 51.306/87-8281/14 IRAI DE MOURA. Em 05.05.15.

## ARQUIVE-SE:

Ao SETAR. Arquive-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: 6888/01-8575/14 EGNALDO BISPO PORTUGAL. Em 04.05.15; 51.351/88-18.127/92 (Petição nº 1056/15) LEONICE DE CASSIA GARCIA DE AVILA. Em 04.05.15; 6083/06-6519/06 (Petição nº 784/15) ROSIAINE DE JESUS RIBEIRO MENDES. Em 04.05.15; 7237/11 (Petição nº 1158/15) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA. Em 04.05.15; 2394/10-2147/11 (Petição nº 754/15) MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 04.05.15; 2713/13 FERNANDA MARMÉ RODRIGUES. Em 04.05.15; 5381/11-8177/14 RENATA OSLER GONÇALVES. Em 04.05.15; 9533/01 (Petição nº 833/15) CARLOS ALBERTO PASCHOAL. Em 04.05.15; 3812/14 MANOEL BATISTA PINTO. Em 04.05.15; 3924/99-10.273/14 SERGIO DE CARVALHO E OUTROS. Em 04.05.15; 2281/03-1492/15 WANG DE CHONG. Em 04.05.15; 7651/01 (Petição nº 1034/15) NATALINO VIEIRA DE AVILA. Em 04.05.15; 1599/15 EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Em 04.05.15; 7396/11-2841/14 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 04.05.15; 53.943/91-5749/14 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA GARDEN. Em 07.05.15.

## ARQUIVE-SE:

Ao SETAR. Arquive-se por desinteresse.

Processo nºs: **1216/15** KLEBER HIDEKI HAGIO. Em 04.05.15; **6932/07-7811/09 (Petição nº 3207/13)** CARLOS ALBERTO DE PAULA. Em 04.05.15.

**JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 04 a 08/05/2015.

## COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processo nºs: **7370/12-9998/14** ANTONIA ISABEL DA SILVA, Apresentar memorial descritivo, caderneta de obras, projeto de esgoto, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 04.05.15; **7506/14** ADEMIR JOSÉ JACINTO, Apresentar ART/RRT quitada, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 04.05.15; **3158/99 (Petição nº 2534/15)** JOÃO ALVES DE LIMA FILHO, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo dos lotes. Em 06.05.15; **2089/15-2432/15** SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Apresentar cópia do espelho de IPTU, anuidade do CREA/CAU 2015 quitado, ISS/SP 2014, taxa de funcionamento Bertioga 2014 quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e lançada (retirar) taxa de análise-P.A.2089/15 e 2432/15. Em 06.05.15; **50.261/84-2930/15** MITSUE FUKADA, Apresentar cópia do espelho de IPTU, memorial descritivo construção+demolição, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e lançada (retirar) taxa de análise. Em 08.05.15; **51.893/86-10.961/13** JORGE INATOMI, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2014 e 2015 quitado, projeto de esgoto e lançada (retirar) taxa de análise. Em 08.05.15.

## ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: **52.208/89-8644/96 (Petição nº 1232/15)** DOUGLAS PULA VEIGA. Em 04.05.15; **4920/94-3449/04 (Petição nº 2085/15)** MARIA APPARECIDA CELESTINO. Em 04.05.15; **3135/95-5708/12 (Petição nº 2397/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES. Em 04.05.15; **53.394/88-10.864/12 (Petição nº 2434/15)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 06.05.15; **54.418/91-2838/04 (Petição nº 2427/15)** EDISON ARANTES. Em 06.05.15.

## ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **50.038/83-10.255/14** WASHINGTON MURILO DA COSTA MELO. Em 08.05.15.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

**SETOP.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 196, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Ricardo Martins Santos do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 3301/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, **RICARDO MARTINS SANTOS**, Registro Funcional n. 4838, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2015. (PA 3301/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 197, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Edna Maria da Conceição de Lima do cargo de provimento efetivo de Médica Cirurgiã Geral.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 3284/2015, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Médica Cirurgiã Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, **EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, Registro Funcional n. 1444, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA CIRURGIÃ GERAL**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2015. (PA 3284/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 198, DE 13 DE MAIO DE 2015**

Transfere o servidor Marcos Vitorino Januário da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Saúde – SS.

O Secretário de Educação, **Ivan de Carvalho** e o Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 07 de maio de 2015, o servidor **MARCOS VITORINO JANUÁRIO**, Registro Funcional n. 1904, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2015.

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 199, DE 13 DE MAIO DE 2015**

***Cessa os efeitos da Portaria n. 53, de 04 de fevereiro de 2015, que cedeu o servidor Airton da Costa Lourenço ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as declarações aludidas nos autos do processo administrativo n. 8882/2010, quanto à cessação dos efeitos da Portaria n. 53, de 04 de fevereiro de 2015, a pedido do servidor Airton da Costa Lourenço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 31 de maio de 2015, os efeitos da Portaria n. 53, de 04 de fevereiro de 2015, que cedeu o servidor **AIRTON DA COSTA LOURENÇO**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 194, ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2015. (PA n. 8882/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 200, DE 13 DE MAIO DE 2015**

***Cede o servidor Airton da Costa Lourenço à Prefeitura Municipal de São Vicente.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações exaradas nos autos do processo administrativo n. 8882/10, em especial o Ofício n. 40/15-SEAD-GP, em que o Prefeito Municipal de São Vicente solicita a cessão do servidor Airton da Costa Lourenço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de junho de 2015, o servidor **AIRTON DA COSTA LOURENÇO**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 194, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** O servidor contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2015. (PA n. 8882/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 201, DE 14 DE MAIO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2015. (PA n. 703/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 202, DE 14 DE MAIO DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7788/2012, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 203, DE 15 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 2.305, de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre a Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos de Processo nº TC-014503/026/08 de origem do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como as determinações que dele exararam;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, os servidores públicos municipais **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 383; **GEILSA KÁTIA SANT'ANA**, Registro Funcional n. 4663; e, **ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 281, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar eventuais irregularidades ou ainda ilegalidades supostamente cometidas na locação do imóvel destinado a abrigar o Foro Distrital de Bertioga.

**Parágrafo único.** Ficam os membros da Comissão Especial, autorizados à inquirição de pessoas que tenham alguma relação com a necessária Tomada de Contas, servidores públicos ou não, podendo para tanto se utilizar dos meios necessários à elucidação dos fatos, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da notificação da Comissão Especial, prorrogável por igual período, nos casos de força maior em conformidade com a legislação municipal em vigor, para que apresente relatório circunstanciado do apurado, sugerindo ainda o que entender cabível.

**Art. 3º** A Comissão Especial remeterá relatório circunstanciado à Unidade Central de Controle Interno para tomada das medidas que entender necessárias, após, conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2015 (PA n. 1058/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 204, DE 15 DE MAIO DE 2015**

Exonera Denise Silva Pincigher Pacheco Vieira do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 659/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista que não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 04 de maio de 2015, **DENISE SILVA PINCIGHER PACHECO VIEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 205, DE 15 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Tatiana Bernardo de Assis Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**